



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 419, DE 2013

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 507, de 2013**, do Senador **Luiz Henrique**, que "Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão oficial no exterior, no período de 13 a 18 de junho de 2013, para participar de solenidades em comemoração aos 200 anos de Karlsdorf, do Programa Oficial da Visita de Parceria de Brusque a Karlsdorf-Neuthard e de visita à Mercedes-Benz, e comunica, nos termos do art. 39 do referido Regimento, que estará ausente do País no período de 12 a 19 de junho de 2013."*

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o **Requerimento nº 507, de 2013**, do Senador **Luiz Henrique**, que "tendo sido convidado pelas autoridades alemãs, Dr. Christoph Schnaudigel, Administrador do Distrito de Karlsruhe, e do Sr. Sven Weigt, Prefeito da cidade de Karlsdorf-Neuthard, para participar de solenidades em comemoração aos 200 anos de Karlsdorf-Neuhard e do Programa Oficial da visita de parceria de Brusque e Karlsdorf-Neuthard, de 13 a 18 de junho de corrente ano. Acrescenta, ainda, que o Ministro de Assuntos Federais,

Europeus e Internacionais do Estado de Baden-Württemberg, também o convidou para a recepção no dia 17 de junho, às 16h, naquele Ministério, para evidenciar a preservação das boas relações entre o Estado de Santa Catarina e àquela região da Alemanha.

O Senador requer, nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar a referida Missão oficial no exterior, com ônus para o Senado Federal. Em sendo autorizada a participação nos referidos eventos, comunica, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 12 a 19 de junho, quando desempenhará a referida Missão, conforme convites anexos.

O Requerimento do Senador Luiz Henrique se faz acompanhar dos convites do Dr. Christoph Schnaudigel, Administrador do Distrito de Karlsruhe, e do Sr. Sven Weigt, Prefeito da cidade de Karlsdorf-Neuthard; e do Sr. Peter Friedrich, Ministro de Assuntos Federais, Europeus e Internacionais do Estado de Baden-Württemberg, para participação nos eventos citados.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser

autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado", estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

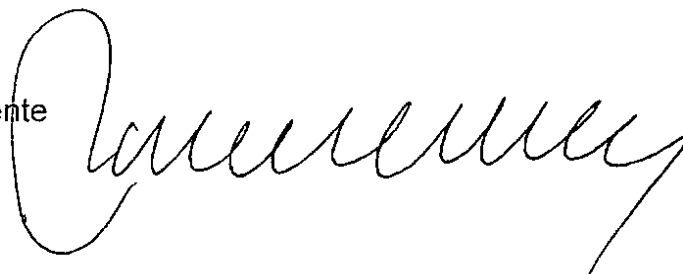
Em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerente comunica que estará ausente do País no mesmo período da licença solicitada – 12 a 19 de junho de 2013. Sua Excelência, o Senador Luiz Henrique, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

III - VOTO

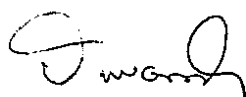
Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 507, de 2013.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Presidente



Relator



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO Nº 507, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 18ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR JARBAS VASCONCELOS

RELATOR: SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. VAGO

Publicado no DSE, de 30/05/2013.